

1150 15 03 96

L E I Nº 4799/96
de 07 de março de 1996

Autoriza a Prefeitura do Município de São José dos Campos a celebrar convênio com a PETROBRAS E Associação de Comerciantes e Indústrias do Parque Novo Horizonte e Adjacências - ACINHA e autoriza isenção de pagamento do IPTU sobre a área dada em servidão.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura do Município de São José dos Campos autorizada a celebrar, nos termos da minuta anexa, convênio com a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS e Associação de Comerciantes e Indústrias do Parque Novo Horizonte e adjacências - ACINHA.

§ 1º. O Convênio terá como objetivo a construção de uma via destinada ao transporte de veículos de derivados de petróleo, cujo projeto executivo e implementação correrão por conta da Associação de Comerciantes e Indústrias do Parque Novo Horizonte e Adjacências - ACINHA.

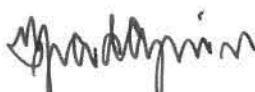
§ 2º. A área destinada à via em questão é de domínio da PETROBRAS.

Art. 2º. Fica a Prefeitura autorizada a isentar a PETROBRAS do pagamento do IPTU ou qualquer outro tributo, imposto ou taxa e contribuição e melhoria que incida ou venha a incidir sobre a área dada em servidão, pelo prazo de duração da mesma.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07
de março de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



cont. da lei nº 4799/96 - fls. nº 02.



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

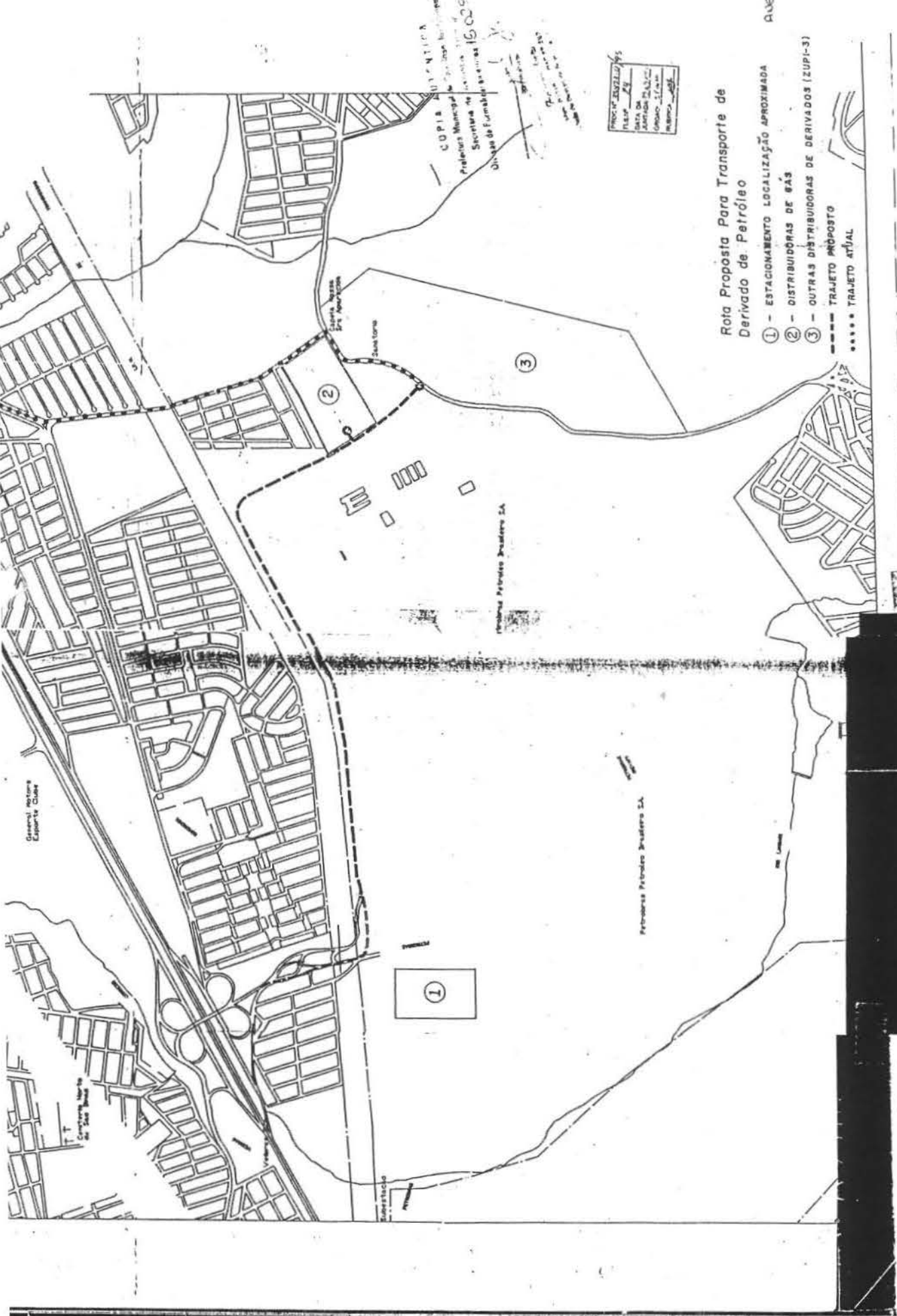


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de março do ano
de mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos



Rota Proposta Para Transporte de
Derivado de Petróleo

① - ESTACIONAMENTO LOCALIZAÇÃO APROXIMADA

② - DISTRIBUIDORAS DE GÁS

③ - OUTRAS DISTRIBUIDORAS DE DERIVADOS (ZUP-I-3)

----- TRAJETO PROPOSTO

***** TRAJETO ATUAL

CÓPIA AUTENTICA
Poderes Municipais de São Paulo
Secretaria de Planejamento Urbano e Territorial
Data de Emissão: 15/05/95
Assinatura: [illegible]
Carimbo: [illegible]

PROJ. 1000/1000
DATA DA
AUTORIA: 15/05/95
ORÇAMENTO: 1000
MUNICÍPIO: SÃO PAULO